

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE PÉROLA		CNPJ: 81.478.133/0001-70	
Endereço: AVENIDA DONA PÉROLA BIYGNTON N°1800			
Cidade: PÉROLA	CEP: 87540-000	DDD/Telefone: (44) 3636-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA		C.P.F. 524.098.729-72	
C.I./Órgão Expedidor: 4015357-8/ SESP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA OLAVO BILAC		CEP: 87540-000	
Município: PÉROLA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9.9921-6830	
E-mail 1: prefeita@perola.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@perola.pr.gov.br E-mail 3: divisaodeobras@perola.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3636-8300	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de Ponte em Concreto Armado na Estrada Caçador - 1º ADITIVO: Prorrogação de Prazo De Execução - 6 meses (180 dias) e Alteração de projetos	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Comprimento: 11,50m Largura: 6,88 m		
Coordenadas UTM E metros 221.911,52 N metros 7.363.433,21		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

A reconstrução da ponte em concreto armado sobre o rio Porongo, ligando a estrada Caçador, é capaz de gerar melhoria na qualidade de vida da população, enquanto contribui para o equilíbrio social, ao meio ambiente e à cultura regional. A partir de tais premissas esta obra será para melhorar a qualidade do tráfego para quem ter a necessidade de transitar por esse trecho, visto que atualmente a ponte existente se encontra em situação precária e interditada, fazendo com que a população faça um desvio do trecho e realize um percurso maior do que o necessário.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m3	114,100	61	120
4	1	Sinalização	Ud	01	151	180
3	1	Infraestrutura	Ud	01	61	120
5	1	Superestrutura	Ud	01	91	180
6	1	Pré- moldados (Estado)	Ud	01	91	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
10.02.15.451.0006.3.099	4.4.90.51.00.00.00	-	R\$ 67.881,19
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 326.010,57	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	84.903,07	21.225,77	0,00
120	146.659,76	31.218,41	0,00
150	53.985,78	9.411,55	0,00
180	40.461,96	6.025,47	0,00
Sub-total	R\$ 326.010,57	R\$ 67.881,19	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 393.891,76		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pérola, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$67.881,19 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: PÉROLA/PARANÁ

Data: 08/11/2022

VALDETE CUNHA
CPF: 524.098.729-72
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoponteEstradaCacador.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 25/11/2022 17:02, **Fernando Furiatti Saboia** em 29/11/2022 09:41.

Inserido ao protocolo **18.975.589-9** por: **Claudemir de Oliveira Carvalho** em: 25/11/2022 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
669397e6d42fbfa8e3b189b8cb8b28e7.